CENTRO ESPÍRITA "APOSTÓLOS DO BEM"

FUNDADA EM 20.07.1937 CNPJ (MF) 49.455.108/0001-68

DEPARTAMENTO: "LAR DE VELHOS EMMANUEL"

CNPJ (MF) 49.455.108/0001-49

Rua Pedro Gonçalves, 106 Tel. (19) 3834.3802

PLANO DE TRABALHO - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Espírita Apóstolos do Bem – Departamento Lar de Velhos "Emmanuel"

1.2- ENDEREÇO: Rua Pedro Gonçalves, nº 106

BAIRRO: Nossa Senhora da Candelária

CEP: 13.330-210

CIDADE/UF: Indaiatuba/SP

TELEFONE: (19) 38012820 / (19) 38343802

E-MAIL: contato@lardevelhosemmanuel.com.br

SITE: www.lardevelhosemmanuel.com.br

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 01/03/2021 até 28/02/2023

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Emerson Claudio Baptista

DATA DE NASCIMENTO: 21 de Julho de 1970

ESTADO CIVIL: Casado pelo regime de comunhão parcial de bens

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 20.546.369-1 SSP/SP

CPF: 137.830.158-71

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Independência, nº 641

BAIRRO: Cidade Nova

CEP: 13.334-080

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 38012820

E-MAIL: eclaudio.baptista@gmail.com

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N.º DO CNPJ: 49.455.108/0002-49

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 28/06/1985

ATIVIDADE PRINCIPAL: Código 87.11-5-02-Instituições de longa permanência para idosos

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: não informada

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

(x) ATENDIMENTO

() ASSESSORAMENTO

() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: Inscrição Permanente nº 004

1.6- CERTIFICAÇÃO CEBAS:

Protocolo nº 71000.060063/2017-10

VIGÊNCIA: 23/08/2018 (em processo de renovação sob o protocolo acima mencionado)

1.7- FINALIDADE ESTATUTÁRIA: Atendimento de longa permanência em regime institucional com característica domiciliar, visando acolher e garantir proteção integral a pessoa idosa e contribuir para a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como promover atendimento multidisciplinar e diversificado com acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

1.8- CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA:

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 6663-X

CONTA CORRENTE:4.235-8

1.9- QUAIS DIAS DA SEMANA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA?

(x) SEGUNDA-FEIRA

(x) TERÇA-FEIRA

(x) QUARTA-FEIRA

(x) QUINTA-FEIRA

(x) SEXTA-FEIRA

(x) SÁBADO

(x) DOMINGO

1.10- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

() ATÉ 20 HORAS

() DE 21 A 39 HORAS

() 40 HORAS

() MAIS DE 40 HORAS

(x) ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- PROTEÇÃO SOCIAL: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.2- SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

2.3 RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR

NOME: Grassieli Tais Soares Machado

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 68.299.421-2 SSP-SP

CPF: 083.226.229-37

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Curso Superior em Assistência Social concluído.

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 58.842

TELEFONE PARA CONTATO: 3801-2820

CELULAR: (19) 99918-3822

E-MAIL: social@lardevelhosemmanuel.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Grassieli Tais Soares Machado

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 10.516.441-6 SSP-PR

CPF: 083.226.229-37

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Curso Superior em Assistência Social concluído.

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 58.842

TELEFONE PARA CONTATO: 38012820

CELULAR: (19) 99918-3822

E-MAIL: social@lardevelhosemmanuel.com.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Stella Carolina Jiaconette Ribeiro de Abreu

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 36.923.649-X SSP/SP

CPF:303.551.838-62

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Curso Superior em Letras incompleto

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: não há.

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3834-3802

CELULAR (19) 98219-8849

E-MAIL: lardevelhosemmanuel@uol.com.br

2.4- DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

Pessoas idosas independentes e/ou com diversos graus de dependência; sem possibilidades de autossustento ou convívio com os familiares.

OBJETIVO GERAL:

Acolher pessoas idosas e garantir proteção integral, favorecendo o desenvolvimento de capacidades e aptidões de cada um, incentivando a capacidade para realização de atividades da vida diária, bem como para o desenvolvimento e melhoramento de vínculos familiares.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1) Acolher pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, em situações de violência e negligência;
2) Acolher pessoas idosas em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
3) Acolher pessoas idosas que se encontrem nas situações acima citadas e que, entre si, possuam vínculo de parentesco familiar ou afinidade, assim como casais de idosos com compartilhamento do mesmo quarto;
4) Restabelecer vínculos familiares e sociais dos idosos e possibilitar a convivência dos mesmos em sociedade juntamente com a comunidade de Indaiatuba-SP;
5) Promover e facilitar o acesso das pessoas idosas a eventos culturais e de lazer, incentivar a prática de esportes ocupacionais e atividades externas de convivência com a sociedade e o meio ambiente;
6) Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e sociais;
7) Facilitar e desenvolver as habilidades de cada pessoa idosa a fim de que possam adquirir grau de independência cada vez maior e realizar atividades da vida diária com o menor nível de dificuldade possível.

PÚBLICO ALVO: Pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos.

FORMAS DE ACESSO DO SERVIÇO: triagem de admissão e encaminhamento de requisições Socioasistenciais do setor público.

a) A Comissão da Rede de Assistência Social à Pessoa Idosa realiza o encaminhamento para vaga no Lar de Velhos Emmanuel através do CREAS onde são realizadas reuniões mensais da Comissão e determinados critérios de prioridade para a vaga. Após o oficio de encaminhamento chegar ao Lar é realizada uma visita domiciliar pelo(a) Assistente Social e Enfermeiro(a) para uma avaliação social e do quadro de saúde da pessoa encaminhada, após discussão em equipe e a pessoa idosa estando

habita ela será devidamente institucionalizada.

b) A Comissão da Rede de Assistência Social à Pessoa Idosa são aquelas encaminhadas pelo CREAS, demais serviços socioassistenciais municipais, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário. Depois de recebidas, passam pelo mesmo procedimento de análise da triagem de admissão.

METAS QUANTITATIVAS:

Neste projeto em específico, as metas quantitativas são representadas pela prestação ininterrupta dos serviços de institucionalização até 30 (trinta) idosos.

METAS QUALITATIVAS:

1) Melhora da qualidade de vida do idoso;
2) Alimentação adequada;
3) Atendimento profissional adequado;
4) Redução do isolamento social e reintegração social;
5) Promoção da independência e autocuidado;
6) Elaboração de relatórios sociais com registros integrais de entrada e saída de idosos (inclusive registros fotográficos), bem como de todo seu desenvolvimento e evolução, atendidas as peculiaridades de cada indivíduo.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

- Cadastro completo e atualizado dos idosos institucionalizados;
- Atualização periódica de prontuários individuais de atendimento médico, psicológico e da assistente social com informações sobre a pessoa idosa, seu histórico social, vínculos familiares e necessidades;
- Elaboração de relatório mensal de execução das atividades do plano de trabalho das pessoas idosas participantes, das despesas e de todas as atividades realizadas;
- Estudo social da situação de cada pessoa idosa, escuta qualificada dos mesmos, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico e orientação para acesso a documentação pessoal e
- Realização de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, grupos de família e promoção de projetos de melhoria e aperfeiçoamento social.

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

- Funcionamento ininterrupto dos serviços de institucionalização prestados as pessoas idosas e aplicação de caráter domiciliar para o acolhimento,
- A realização de visitas periódicas e licenças terapêuticas aos finais de semana, para o fortalecimento do vínculo familiar,
- A realização de passeios externos de lazer, tais como passeios na cidade, a pesqueiros, eventos culturais e de lazer em geral, disponibilizando, também transporte comum ou especial, alimentação e cuidados essenciais,
- Acesso prioritário ao serviço para as pessoas idosas encaminhados pelo Órgão de Assistência

Social do Município, seguido dos encaminhamentos que possam surgir por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, Ministério Público e Poder Judiciário, sendo que, nestes casos em específico, a avaliação das prioridades será feita de acordo com a Política Nacional de Assistência Social juntamente com a equipe do CREAS municipal,

- Encaminhamento mensal da relação de atendidos e de desistentes ao órgão gestor para que este possa providenciar o preenchimento das vagas remanescentes,
- Combate assíduo a quaisquer formas de discriminação à pessoa idosa com ou sem deficiência física ou mental e
- Atendimento de todos os requisitos e objetivos da Tipificação Nacional dos Serviços sócio -assistenciais, notadamente aqueles referentes à equipe técnica executora do serviço e responsável por desenvolver o trabalho social essencial ao serviço.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES													
AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
Confraternização de Ano Novo	X												
Comemoração Carnaval		X											
Comemoração Páscoa				X									
Festa Junina						X							
Passeio Museu Água								X					
Passeio no Shopping							X			X			
Comemoração Aniversariantes do Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Cine Pipoca	X		X		X		X		X		X		
Grupo de Família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Passeio no Parque das Crianças			X								X		
Passeios Pesqueiros		X			X				X				
Natal												X	

3- RECURSOS HUMANOS:

Quant.	Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária	Forma de Contratação	Origem	Salário Base
6	Cuidador de Idosos	Médio Completo	12x36	CLT	Parceria	1.438,10
5	Auxiliar de Limpeza	Fundamental Completo	12x36	CLT	Parceria	1.438,10
1	Cozinheira	Fundamental Completo	12x36	CLT	Parceria	1.550,09
2	Auxiliar de Cozinha	Fundamental Completo	12X36	CLT	Parceria	1.438,10
1	Lavadeira	Fundamental Completo	12x36	CLT	Parceria	1.438,10
1	Recepcionista	Médio Completo	12x36	CLT	Parceria	1.664,78
1	Assist. Administrativo	Médio Completo	30	CLT	Parceria	1.661,80
1	Enc. Serviços Gerais	Médio Completo	44	CLT	Parceria	1.738,10
2	Ajudante Geral	Fundamental Completo	44	CLT	Parceria	2.164,18
1	Assist. Social	Superior Completo	30	CLT	Parceria	4.109,60
1	Motorista	Fundamental incompleto	44	CLT	Parceria	2.330,09
1	Psicólogo	Superior Completo	10	CLT	Próprio	1.000,00
6	Auxiliar de Enfermagem	Médio Completo	12x36	CLT	Próprio	1.498,78
1	Enfermeira Padrão	Superior Completo	44	CLT	Próprio	4.000,00
1	Nutricionista	Superior Completo	20	CLT	Próprio	1.500,00
1	Fisioterapeuta	Superior Completo	24	CLT	Próprio	2.642,32
1	Analista de RH	Médio Completo	20	Voluntário	Voluntário	Voluntário
1	Médica	Superior Completo	5	Voluntário	Voluntário	Voluntário

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R$ 37.000,00	**519.000,00**
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS		
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL		
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		
	FÉRIAS		
	FGTS	R$ 31.000,00	
	FGTS RESCISÓRIO		
	INSS		
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS		
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R$ 451.000,00	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)		
	VALE ALIMENTAÇÃO		
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE		
	VERBAS RESCISÓRIAS		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$208.646,62	**R$ 208.646,62**
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	IMÓVEL		
	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		

CENTRO ESPÍRITA "APOSTÓLOS DO BEM"

FUNDADA EM 20.07.1937 CNPJ (MF) 49.455.108/0001-68

DEPARTAMENTO: "LAR DE VELHOS EMMANUEL"

CNPJ (MF) 49.455.108/0001-49

Rua Pedro Gonçalves, 106 Tel. (19) 3834.3802

MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO		
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		**R$ 32.600,00**
	COMBUSTÍVEL	R$ 3.600,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	5.000,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	24.000,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS		
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL		
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	R$ 43.000,00	**R$ 100.850,00**
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	R$ 48.000,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	R$ 9.850,00	
TOTAL		**R$**	**R$ 861.096,62**

4.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R$ 71.758,05	R$ 71758,05	R$ 71.758,05	R$ 71.758,05	R$ 71.758,05	R$ 71.758,05
MÊS 7	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$ 71.758,05	R$ 71.758,05	R$ 71.758,05	R$ 71.758,05	R$ 71.758,05	R$ 71.758,07

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS: Tornar-se um centro de referência no atendimento as pessoas idosas, com ênfase na reabilitação física e emocional, no qual os assistidos possam viver em harmonia e sentindo-se valorizados individualmente. Realizar avaliação e monitoramento contínuos em conjunto com a rede municipal de Indaiatuba-SP.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 16 de dezembro de 2023.

C.E "APOSTOLOS DO BEM"
Grassieli T. S. Machado
Assistente Social
CRESS 58.842

Emerson C. Baptista

Emerson Claudio Baptista
Presidente (biênio 2021-2023)
Representante Legal

Grassieli T. S. Machado

Grassieli Tais Soares Machado
Assistente Social - Responsável Técnico
CRESS nº. 58.842

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELO GESTOR DA PARCERIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

INDAIATUBA, 22 / 12 / 2023

Paulo Roberto Batista Ferreira
Diretor Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social - CRESS 44949

Maria Cristina Coelho Dias
Diretora Depto. de Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social - CRESS/SP 50035

Viviane R. Fernabé
Secretária Adjunta
Sec. Mun. De Assistência Social
Assistente Social / CRESS Nº 34270

GESTOR DA PARCERIA